



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 125, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor técnico administrativo para atuar como secretário da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 122391.000665/2018-34.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, página 30, c/c com a Resolução n.º 02/CONSUP-UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o parágrafo 3º do art. 199 do Regimento Geral da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.000665/2018-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lia Maria Silveira David, servidora técnico administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1853778 para exercer a função de Secretário na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, registrada sob nº 122391.000665/2018-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**JUSCELINO PEREIRA SILVA**  
Vice-Reitor *Pro tempore* no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 08 de março de 2018.